



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.019/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.013/2026** para Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão em Administração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Sr^a SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ: 07.727.569/0001-00, situada na Avenida Ninor Reis, SN, Centro, Lagoa do Tocantins – TO, representado por intermédio do Sr. Vagner Fernandes Prado, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade no 8.151.332 SSP/MG, inscrito no CPF sob o no 036.722.536-00, residente à Quadra Anse 33 Alameda 10, 0 - LT Hm 1.1 AP 1201 Res Asturias, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins.

Totalizando um valor global de R\$: 12.600,00 (doze mil seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIA DE SAÚDE